



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 65
De 28 de Março de 2023.

Institui e nomeia a Comissão de apoio que auxiliará no Processo Seletivo do Jovem Aprendiz 2023, conforme Edital Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal Nº 200/2022 de 14 de setembro de 2022, e sua alteração conforme a Lei Nº 207/2023 de 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão de Apoio que auxiliará no processo seletivo do Jovem Aprendiz 2023, nos termos do Edital nº 01/2023, e será composta dos seguintes membros:

I – JANICLESIA SANTOS ARAÚJO

II – MICHELE DA SILVA MONTEIRO

III – ROQUELINE SANTOS DE MENEZES

Art. 2º. A participação na Comissão será gratuita, constituirá serviço público relevante e será realizada sem prejuízo das atividades regulares de seus membros.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 28 de março de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal